



Ata da 9ª Sessão Extraordinária do segundo período legislativo, da quarta sessão legislativa anual, da sexta legislatura, realizada no dia 23 de dezembro do ano de dois mil e vinte, na Sede da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, localizada na Rua Tancredo Neves, Nº 546, Bairro Centro.

- ✓ **Presidente:** Wilson Antônio da Silva Leite.
- ✓ **Primeiro Vice-presidente:** Israel dos Santos Silva.
- ✓ **Segundo Vice-presidente:** Maria Pereira L. de Sousa.
- ✓ **Primeiro Secretário:** Walter Diniz Marques.
- ✓ **Segundo Secretário:** Amintas Ferreira de Oliveira.

Às nove horas e cinquenta e seis minutos do dia 23 de dezembro do ano de dois mil e vinte, no prédio da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Wilson Leite declarou aberta a 9ª Sessão Extraordinária, com a presença de todos os vereadores. Em seguida o Presidente solicitou à Vereadora Vânia Mascarenhas para fazer a leitura do texto bíblico ao qual leu um versículo Livro de João. Em ato continuo a presidência colocou em discussão a Ata da 8ª Sessão Extraordinária; visto que as cópias da ata foram distribuídas aos Vereadores com antecedência regimental, dispensando se assim a leitura da ata da sessão anterior; e logo em seguida foi colocada em votação; sendo aprovada posteriormente pelos Vereadores a ata. Em seguida a Presidência convidou a Secretária Geral para fazer a leitura das Matérias e do Expediente: Matérias de segunda discussão e votação PROJETO DE LEI Nº 049/2020 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, PARA O EXERCICIO DE 2021. Juntamente com as Emendas Modificativas e Impositivas. Matéria de discussão e votação única: PROJETO DE LEI Nº 067/2020, QUE AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS A CEDER BENS PUBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA AO FRIGORIFICO BELA VISTA EIRELLI-EPP, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. Em conformidade ao Regimento Interno dessa Casa contido no parágrafo primeiro e segundo e artigo 57 passou para ORDEM DO DIA: a Presidência colocou em discussão o PROJETO DE LEI Nº 049/2020 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, PARA O EXERCICIO DE 2021. Juntamente com as Emendas Modificativas de nº 04 a 07 e Emendas Impositivas de nº 04 a 041/2020. Em votação foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Colocado em discussão única o PROJETO DE LEI Nº 067/2020, QUE AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS A CEDER BENS PUBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA AO FRIGORIFICO BELA VISTA EIRELLI-EPP, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. O vereador Junior Garra parabenizou o Executivo por está incentivando o empresário local. mencionou ser uma indicação de sua autoria que asfaltasse a VS até o frigorifico. O presidente completou que caso a indicação do nobre colega não contemplasse o asfalto



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

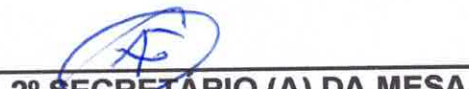
ligando os dois frigorífico que fosse feito a ligação do asfalto ligando os dois. O vereador Joao Nunes mencionou a importância dessa matéria para a economia local. Em votação foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. E não havendo mais nada a ser deliberado, o Presidente encerrou a sessão e convidou a todos a se fazerem presente na posse e instalação da sétima legislatura que se realizará na sexta-feira, dia 1º de janeiro de 2021. E esta ata após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa diretora da sessão vigente.

PRESIDENTE DA MESA


1º VICE – PRESIDENTE DA MESA


2º VICE – PRESIDENTE DA MESA


1º SECRETÁRIO (A) DA MESA


2º SECRETÁRIO (A) DA MESA

